

EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO
SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL

BOLETIM DE MERCADO
O MERCADO DE ÁLCOOL NO JAPÃO

1. Definição da Categoria do Produto

A categoria enquadra-se no Grupo 22 da Tabela de Tarifas Alfandegárias ("Beverages, Spirits and Vinegar") e no Código Tarifário do Sistema Harmonizado 2207 ("Álcool etílico não-desnaturado (não-transformado) com teor alcoólico igual ou superior a 80% e álcool desnaturado (transformado) de qualquer teor alcoólico").

Código do Sistema Harmonizado (Código SH)	Descrição
2207	Álcool etílico não-desnaturado (não-transformado) com teor alcoólico igual ou superior a 80% e álcool desnaturado (transformado) de qualquer teor alcoólico
2207-10.120	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para uso na fabricação de álcool industrial
2207-10.130	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para uso na fabricação de bebidas alcoólicas em destilador contínuo
2207-10.190	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para outro uso
2207-10.220	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 80% e inferior a 90% para uso na fabricação de bebidas alcoólicas em destilador contínuo
2207-10.290	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 80% e inferior a 90% para outro uso
2207-20.100	Álcool etílico desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90%
2207-20.200	Álcool etílico desnaturado com teor alcoólico inferior a 90%

2. Quadro Geral

Em 1999, no âmbito de um contexto de medidas adotadas à época para revitalização econômica, o Governo japonês aboliu o monopólio estatal que perdurou por 62 anos para fabricação (inclusive, importação) e venda de álcool no país.

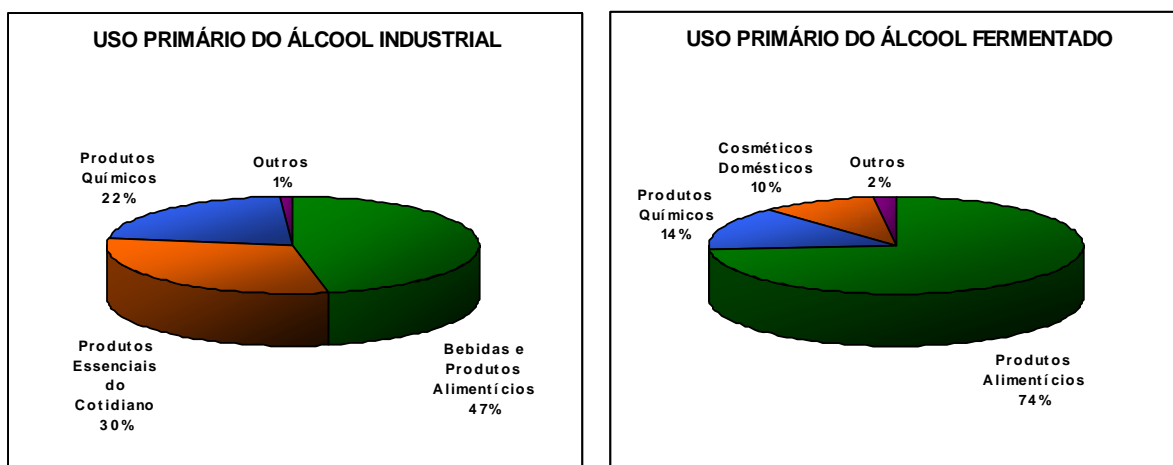
O controle governamental do setor de álcool teve início, em 1937, com a entrada em vigor da Lei do Monopólio do Álcool. No período em questão, o país buscava sua autossuficiência em combustíveis líquidos alternativos ao petróleo. Além disso, o álcool tornou-se absolutamente necessário, no período pós-guerra, para diversos setores da indústria japonesa. O controle de qualidade, a política de estabelecimento de preço, e o fornecimento do produto ficaram sob a égide do Ministério das Finanças. Em 1982, o controle do setor foi transferido para a NEDO (Organização de Desenvolvimento de Novas Energias e Tecnologia Industrial) – agência estatal vinculada ao Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão (METI), com

funções que incluem o fomento à pesquisa e desenvolvimento em determinados setores ligados ao setor de energia.

Até a completa liberalização do setor, ficou estabelecido que a compra (importação), fabricação e venda de álcool ficaria sob responsabilidade do "Alcohol Enterprise Head Office" da NEDO por um período de transição, de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006.

Durante este período transitório, a NEDO preparou-se para a privatização do seu setor de álcool, que foi efetivada no mesmo momento de liberalização do mercado de álcool no Japão, ou seja, em 1º de abril de 2006. Assim sendo, o "Alcohol Enterprise Head Office" deixou de ser a única entidade que poderia fornecer álcool para o mercado japonês. A partir de abril de 2006, esse setor de álcool da NEDO foi transformado em uma empresa especial transitória, a "J-ALCO – Japan Alcohol Corporation".

O álcool comercializado atualmente no Japão é utilizado principalmente como insumo básico para as indústrias químicas e de bebidas alcoólicas (álcool industrial). O produto pode ser de produção própria, ou adquirido com exclusividade dos fabricantes privados de álcool fermentado (natural) ou de álcool sintético. O álcool fabricado é qualificado como álcool fermentado, mas trata-se na realidade, em sua grande maioria, de álcool importado em sua forma bruta (como matéria-prima), que posteriormente é apenas refinado em fábricas no Japão. O principal exportador deste álcool bruto é o Brasil.



Fonte: Japan Alcohol Corporation (J-Alco)

3. Categorização do Produto e Regulamentação

No Japão, o álcool é enquadrado em duas categorias: álcool para uso em bebidas alcoólicas (sob jurisdição do Ministério das Finanças) e álcool para uso industrial (sob jurisdição do Ministério da Economia, Comércio e Indústria). O álcool industrial é dividido em álcool geral e álcool específico (que tem em seu preço a adição de impostos mais elevados), sendo que o primeiro é responsável por fatia maior do mercado japonês de álcool.

O uso do álcool industrial é bastante abrangente: produtos alimentícios e bebidas (conservação de alimentos em matéria-prima para fabricação de "miso" (pasta de soja), molho de soja, macarrão instantâneo, condimento para bolos, sucos e sorvetes etc.), higiene bucal,

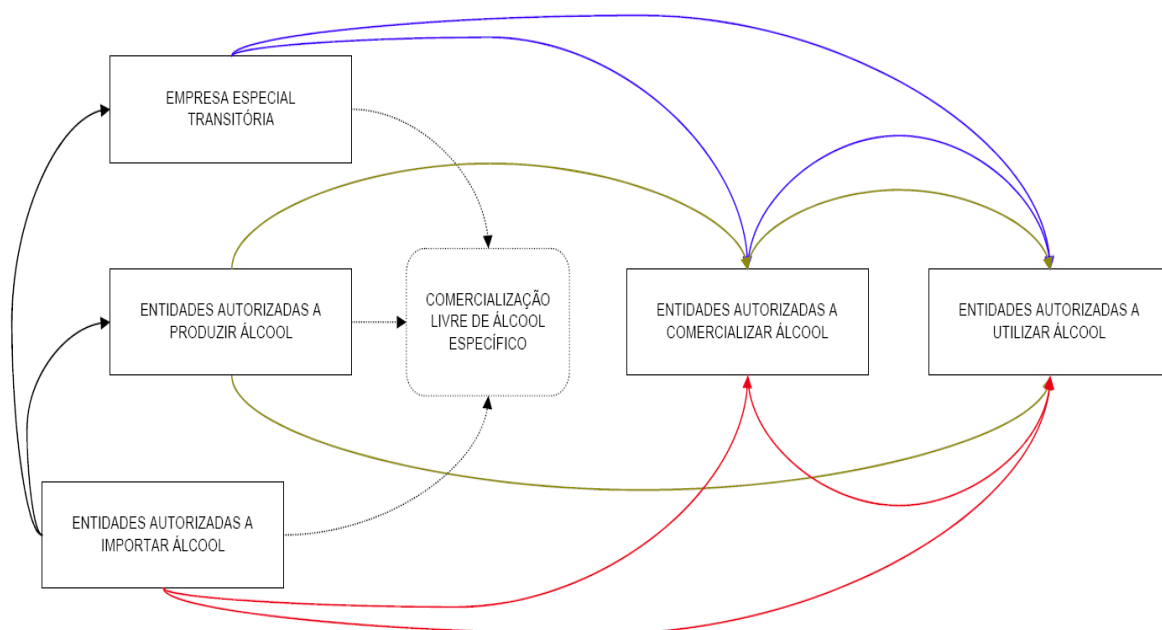
spray antibactericida, desinfecção, esterilização, reagentes, cosméticos, detergentes, tintas, indústria de tabaco, entre outros.

Em geral, o álcool só pode ser comprado por produtores, revendedores, usuários autorizados ou empresas com projetos experimentais de pesquisa de produção, dentro dos critérios estabelecidos por lei ("Alcohol Business Law" ou Lei das Atividades de Álcool). Tais empresas devem obter concessão ou autorização do METI para poderem empreender seus negócios.

Há, contudo, uma grande diferença entre o álcool geral e o álcool específico, pois o preço do álcool específico é diversas vezes mais caro do que o álcool comum. Uma vez que o álcool específico circula de forma livre, sem restrições quanto ao seu destino, o risco de que venha a ser aproveitado na fabricação de bebidas faz com que seu preço seja estabelecido com base nos impostos que recaem sobre as bebidas alcoólicas (de acordo com o seu teor alcoólico), como uma medida de segurança e proteção do mercado.

De qualquer forma, as atividades referentes ao álcool continuam sob um controle rígido (devido, principalmente, à preocupação de se evitar que o álcool específico venha a ser indevidamente repassado para a fabricação de bebidas alcoólicas), mediante a concessão de autorização de atividade por parte do METI para importação, fabricação, comercialização ou utilização de álcool.

PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL NO JAPÃO



Fonte: Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão (METI)

O METI disponibiliza para acesso, no idioma local, maiores informações sobre o processo de distribuição de álcool, as autorizações necessárias para atuar no mercado japonês e outros trâmites pertinentes ao tema no seguinte endereço: <http://www.meti.go.jp/policy/alcohol/>.

A regulamentação específica sobre a atividade de álcool no Japão está disponível para acesso, em japonês, no endereço: <http://law.e-gov.go.jp/cgi-bin/idxsearch.cgi>.

4. Importações Japonesas

Segundo dados estatísticos do Ministério das Finanças, o Japão importou, em 2008, cerca de 453 milhões de litros de álcool, o que equivaleu a aproximadamente US\$ 253 milhões. Em comparação com 2007, as importações japonesas tiveram uma queda de 3,3% em volume e de 3,5% em valor.

Em 2008, o Brasil foi responsável por 55% e 55,5% do total das importações japonesas, em termos de volume e valor, respectivamente. Na sequência, vêm Paquistão, Tailândia, Indonésia, China, Coreia do Sul e Arábia Saudita. O total conjunto desse grupo de países representou quase a totalidade do álcool importado pelo Japão – 99,8%, em volume, e 99,5%, em valor.

Embora o Brasil permaneça como o principal fornecedor de álcool para o arquipélago, a sua participação de mercado apresenta tendência de queda – declínio de 23% em relação a 2007. Ao diminuir suas importações de álcool do Brasil, observa-se que o Japão procura aumentar o leque de países fornecedores. No período em análise, o Japão quadruplicou suas importações do Paquistão, triplicou a quantidade importada da Coreia do Sul e dobrou o volume importado da Tailândia.

PAÍSES FORNECEDORES DE ÁLCOOL PARA O JAPÃO

País		Volume (em litros)			Valor (em US\$)		
		2007	2008	Participação	2007	2008	Participação
1	Brasil	322.052.941	249.215.516	55,0%	179.796.875	140.590.258	55,5%
2	Paquistão	23.661.572	93.280.900	20,6%	12.018.716	49.945.845	19,7%
3	Tailândia	28.381.578	58.142.892	12,8%	14.576.427	30.103.396	11,9%
4	Indonésia	21.143.236	24.256.040	5,4%	12.738.825	13.742.856	5,4%
5	China	45.541.838	11.167.493	2,5%	27.529.577	8.699.748	3,4%
6	Coreia do Sul	3.064.544	10.047.349	2,2%	1.487.670	5.631.402	2,2%
7	Arábia Saudita	20.705.374	6.162.609	1,4%	11.328.100	3.287.753	1,3%
8	Vietnã	384.000	576.000	0,1%	334.749	873.967	0,3%
9	França	337.910	87.155	0,0%	557.159	251.417	0,1%
10	Porto Rico	23.039	40.627	0,0%	84.018	139.373	0,1%
11	Reino Unido	783	2.761	0,0%	17.731	59.127	0,0%
12	Itália	0	20.005	0,0%	0	48.244	0,0%
13	EUA	1.178	3	0,0%	5.095	3.241	0,0%
14	Austrália	2.181.963	0	0,0%	1.475.535	0	0,0%
15	Índia	531.001	0	0,0%	319.794	0	0,0%
16	Alemanha	120	0	0,0%	2.947	0	0,0%
TOTAL GERAL		468.011.077	452.999.350	100,0%	262.273.217	253.376.628	100,0%

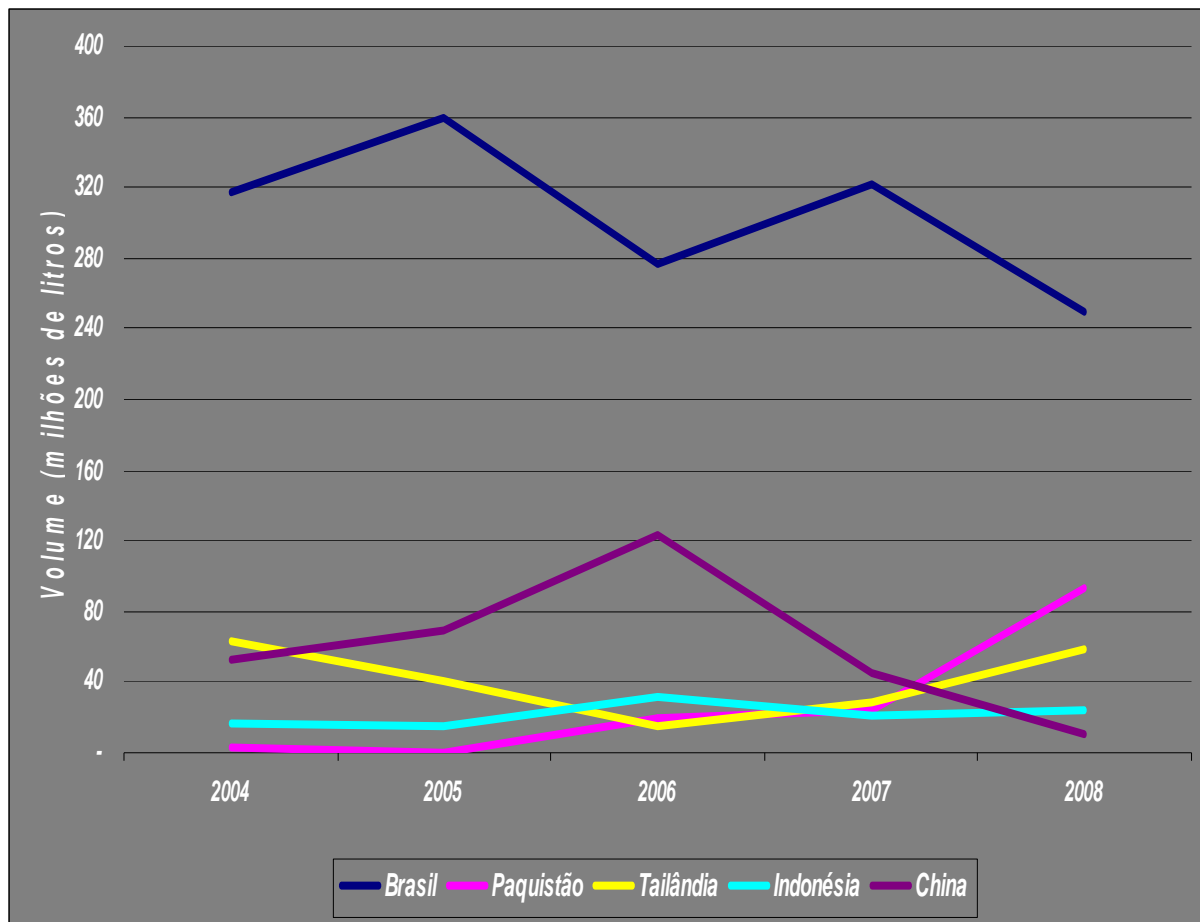
Fonte: Ministério das Finanças do Japão (MOF)

Obs.: (1) Taxas de câmbio para conversão utilizadas (ienes por US\$1,00): 117,76 (2007) e 103,37 (2008)
(2) Ordem decrescente de valor (2008)

Cabe ressaltar que o incremento da participação paquistanesa no mercado japonês é notável. Partiu de meros 0,5%, em 2004, para 20,6%, em 2008. É hoje o segundo principal fornecedor para este país, logo após o Brasil.

Estima-se que o Paquistão produza cerca de 400 mil toneladas de álcool de cana-de-açúcar, inclusive para uso combustível. Este volume tende a aumentar, já que a cidade de Karachi, segunda maior do país, foi escolhida para ser a primeira a utilizar a mistura E10. Com a medida, anunciada em agosto de 2009, o governo paquistanês pretende incentivar a produção local de biocombustíveis e diminuir o consumo de combustíveis fósseis importados.

PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES DE ÁLCOOL PARA O JAPÃO (VARIAÇÃO %, 2004-2008)



Fonte: Ministério das Finanças do Japão (MOF)

PAÍSES FORNECEDORES DE ÁLCOOL PARA O JAPÃO, POR CÓDIGO DE PRODUTO

Código SH	País	Volume (em litros)			Valor (em US\$)		
		2007	2008	Var. 07/08	2007	2008	Var. 07/08
2207.10-120	Brasil	154.835.571	135.925.431	-12,2%	87.591.568	76.965.948	-12,1%
	Paquistão	11.786.910	48.122.348	308,3%	5.606.530	26.163.239	366,7%
	Tailândia	19.125.780	22.497.900	17,6%	9.571.722	11.426.797	19,4%
	Indonésia	11.582.751	10.091.642	-12,9%	6.929.552	5.890.916	-15,0%
	Coréia do Sul	1.963.373	6.564.831	234,4%	927.845	3.886.853	318,9%
	Arábia Saudita	20.705.374	6.162.609	-70,2%	11.328.100	3.287.753	-71,0%
	China	6.153.523	3.431.307	-44,2%	3.441.619	2.777.266	-19,3%
	Índia	531.001	0		319.794	0	
EUA	378	0		2.947	0		
SUBTOTAL		226.684.661	232.796.068	2,7%	125.719.676	130.398.771	3,7%
2207.10-130	Brasil	91.192.006	60.221.856	-34,0%	51.277.497	35.226.062	-31,3%
	Paquistão	9.749.744	38.161.919	291,4%	5.270.559	20.471.094	288,4%
	Tailândia	8.217.591	15.015.210	82,7%	4.506.445	7.923.556	75,8%
	Indonésia	6.099.764	9.468.737	55,2%	3.725.178	5.194.660	39,4%
	China	29.554.600	3.768.981	-87,2%	17.821.119	3.210.419	-82,0%
	Coréia do Sul	1.091.271	3.478.118	218,7%	522.138	1.725.123	230,4%
	Vietnã	384.000	576.000	50,0%	334.749	873.967	161,1%
	França	194.010	0		274.567	0	
Austrália	138.538	0		142.086	0		
SUBTOTAL		146.621.524	130.690.821	-10,9%	83.874.338	74.624.881	-11,0%
2207.10-190	Brasil	76.025.364	53.068.229	-30,2%	40.927.811	28.398.249	-30,6%
	Tailândia	1.038.207	20.629.782	1887,1%	498.259	10.753.042	2058,1%
	Paquistão	2.124.918	6.996.633	229,3%	1.141.627	3.311.512	190,1%
	China	9.833.497	3.967.205	-59,7%	6.261.286	2.712.063	-56,7%
	Indonésia	3.460.721	4.695.661	35,7%	2.084.095	2.657.280	27,5%
	França	100.081	0		146.680	0	
	EUA	800	0		2.148	0	
	Austrália	2.043.425	0		1.333.449	0	
SUBTOTAL		94.627.013	89.357.510	-5,6%	52.395.355	47.832.147	-8,7%
2207.10-290	França	43.819	87.155	98,9%	135.912	251.417	85,0%
	Porto Rico	23.039	40.627	76,3%	84.018	139.373	65,9%
	Itália	0	20.005		0	48.244	
	Alemanha	120	0		2.947	0	
SUBTOTAL		66.978	147.787	120,7%	222.877	439.035	97,0%
2207.20-100	Reino Unido	783	2.761	252,6%	17.731	59.127	233,5%
	EUA	0	3		0	3.241	
	China	218	0		5.554	0	
SUBTOTAL		1.001	2.764	176,1%	23.285	62.368	167,9%
2207.20-200	Coréia do Sul	9.900	4.400	-55,6%	37.687	19.425	-48,5%
SUBTOTAL		9.900	4.400	-55,6%	37.687	19.425	-48,5%
TOTAL GERAL		468.011.077	452.999.350	-3,2%	262.273.217	253.376.628	-3,4%

Fonte: Ministério das Finanças do Japão (MOF)

Obs.: (1) Taxas de câmbio para conversão utilizadas (íenes por US\$1,00): 117,76 (2007) e 103,37 (2008)
(2) Ordem decrescente de valor (2008)

5. Tarifas

TARIFAS ADUANEIRAS (USO REFERENCIAL)

Código SH	Descrição	¹ Alíquota Geral	² Alíquota OMC	Alíquota Temporária
2207-10.120	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para uso na fabricação de álcool industrial	Isento	27,2%	
2207-10.130	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para uso na fabricação de bebidas alcoólicas em destilador contínuo	Isento	27,2%	
³ 2207-10.190	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90% para outro uso	10%	27,2%	13,4%
2207-10.220	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 80% e inferior a 90% para uso na fabricação de bebidas alcoólicas em destilador contínuo	Isento	38,10 ienes/litro	
2207-10.290	Álcool etílico não-desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 80% e inferior a 90% para outro uso	44,80 ienes/litro	38,10 ienes/litro	
2207-20.100	Álcool etílico desnaturado com teor alcoólico igual ou superior a 90%	32%	27,2%	
2207-20.200	Álcool etílico desnaturado com teor alcoólico inferior a 90%	44,80 ienes/litro	38,10 ienes/litro	

Fonte: "Customs Tariff Schedules of Japan 2009" (Programações de Tarifas Aduaneiras do Japão – Edição 2009), publicado pela Associação Tarifária Japonesa. Esse documento, ou a sua última versão disponível, deve ser consultado para interpretação da tabela tarifária.

Obs.: (1) *Alíquota Geral*: é uma alíquota de caráter permanente e somente sofre uma mudança se a situação assim o exigir. É baseada nas provisões do Artigo Terceiro da Lei de Tarifa Alfandegária ("Customs Tariff Law") e da Tabela Alfandegária ("Tariff Schedule").

(2) *Alíquota OMC*: é aplicada com base nos acordos no âmbito da OMC – Organização Mundial do Comércio e nas provisões do Artigo Terceiro da Lei Alfandegária ("Customs Law") e do Artigo Quinto da Lei de Tarifa Alfandegária ("Customs Tariff Law").

(3) A tarifa de importação para a classificação tarifária 2207.10-190 vem sendo reduzida anualmente desde 2006 até alcançar o patamar de 10% a partir de abril de 2010:

- até março de 2006: 27,2%
- até março de 2007: 23,8%
- até março de 2008: 20,3%
- até março de 2009: 16,9%
- até março de 2010: 13,4%
- a partir de abril de 2010: 10%

I. Tarifas Aduaneiras

Normalmente, a Alíquota OMC é quase sempre menor do que a Geral. Nos casos em que isso não ocorre, utilizar-se-á, no caso do Brasil, o valor referente à Alíquota Temporária ou à Alíquota Geral, nessa ordem de prioridade.

Dos quase US\$ 141 milhões de produtos importados do Brasil pelo Japão em 2008 nas respectivas classificações tarifárias do Sistema Harmonizado (SH), 80% (referentes aos códigos 2207.10.120 e 2207.10.130) foram isentos e o restante submetido à alíquota de 20,3% ou de 16,9% (código 2207.10.190). No caso deste último código SH, a tarifa aplicada passa a ser de 10% a partir de abril de 2010.

II. Imposto sobre o Consumo

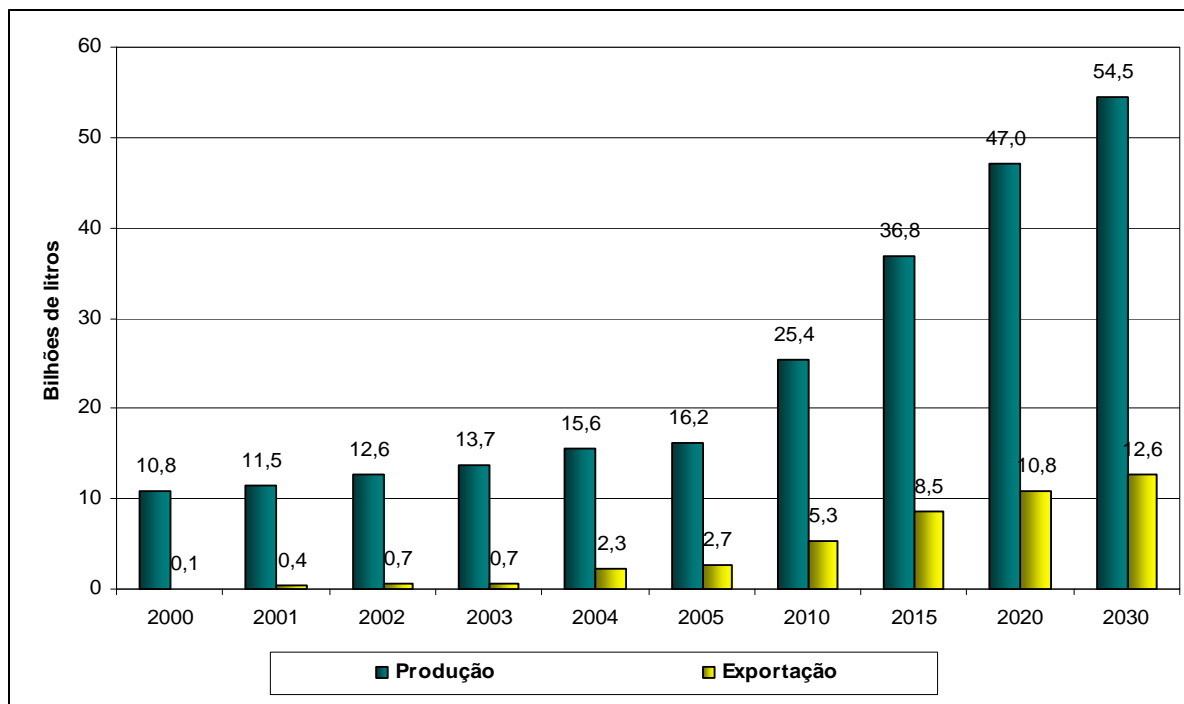
Imposto sobre o Consumo de 5% será cobrado sobre o Valor CIF adicionado das respectivas tarifas aduaneiras.

6. O Etanol¹

O Brasil tem longa experiência no uso dessa fonte renovável de energia em motores de combustão interna. O programa intensivo de adição de etanol à gasolina data da década de 30 e, desde 1980, automóveis e outros veículos circulam movidos exclusivamente por esse combustível obtido da fermentação e destilação da biomassa de cana-de-açúcar.

Nos últimos 30 anos, o Brasil evitou emissões de cerca de 800 milhões de toneladas de CO₂ por meio do uso do etanol como substituto da gasolina. O volume total produzido em 2008 alcançou a marca dos 27 bilhões de litros, com um aumento de 17,9% se comparado com o período anterior. As estimativas oficiais são de que este número irá crescer para 37 bilhões de litros em 2015.

EVOLUÇÃO NA OFERTA DE ENERGIA DE CANA-DE-AÇÚCAR NOS PRÓXIMOS 30 ANOS



Fonte: Ministério das Relações Exteriores do Brasil

¹ Neste documento, o álcool para fins de uso combustível será denominado como "etanol", como é conhecido internacionalmente.

Em 2008, o Brasil contava com 360 milhões de hectares de áreas agriculturáveis, com 220 milhões de hectares dedicados a pastagens e outros 70 milhões para cultivos agrícolas diversos, dos quais apenas 8,5 milhões de hectares eram usados para plantações de cana-de-açúcar – metade destinada à produção de açúcar e outra metade à de etanol. Isso mostra que existe espaço de sobra para expandir os canaviais sem prejuízos de áreas florestais da Amazônia, situada a milhares de quilômetros das regiões produtoras de etanol e sem pressionar a produção de alimentos. Vale lembrar que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura atesta que o etanol brasileiro é mais competitivo em termos de preço do que qualquer outro produzido em outros países.

Com olhar voltado ao futuro, atualmente, as pesquisas brasileiras se concentram nas novas frentes de desenvolvimento de variedades de cana de açúcar, maior produtividade, etanol de segunda geração e otimização das formas de produção agrícola e industrial.

7. O Interesse Brasileiro no Mercado Japonês

O etanol está presente na pauta das oportunidades comerciais examinadas pelos dois países. O tema foi incluído na agenda de discussões governamentais da viagem do então Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi ao Brasil, em setembro de 2004, bem como da visita oficial do Presidente Lula ao Japão, em maio de 2005.

Como principal produtor e maior exportador do etanol de cana-de-açúcar, o Brasil tem grande interesse na possibilidade de introdução dessa fonte renovável de energia na matriz japonesa – as energias renováveis compõem menos de 10% do total de sua matriz energética, que no, caso brasileiro, é de 46%.

Atualmente, a legislação nipônica permite a adição de até 3% de etanol a cada litro de gasolina (E3). Projeções revelam que a adoção do E3 em bases mandatórias representaria um consumo de 1,8 bilhão de litros de etanol por ano no Japão. O país analisa também a possibilidade de aumentar o percentual de mistura de etanol na gasolina para 10% (E10), o que significaria uma demanda anual de cerca de 6 bilhões de litros do biocombustível.

Como não há no país a obrigatoriedade de mistura de etanol à gasolina, a demanda atual do biocombustível ainda está muito aquém do seu potencial. O uso do etanol restringe-se a pequenas iniciativas regionais de comercialização de E3, que não contam com a adesão das grandes bandeiras de postos de combustíveis.

A indústria petrolífera japonesa prefere optar pela introdução de produto denominado como "bio-gasolina" – gasolina aditivada com ETBE (Etil Tércio Butil Éter), na proporção de 1%. Como o referido aditivo é composto por cerca de 40% de etanol e 60% de derivados de petróleo, a proporção de etanol na "bio-gasolina" é de apenas 0,4%. Em janeiro de 2010, 1.030 postos de combustíveis comercializavam o produto no país, segundo a Petroleum Association of Japan - PAJ (<http://www.paj.gr.jp/eco/biogasoline/index.html>).

No contexto da análise sobre o uso de maior volume de etanol no país, o Governo japonês busca garantias para economicidade e estabilidade de fornecimento. Além disso, demonstra preocupações com a influência do desenvolvimento e uso de biocombustíveis na produção de alimentos, já que o país é grande importador de produtos alimentícios e possuidor de um dos índices mais baixos de autossuficiência alimentar dentre os países desenvolvidos.

O Japão acompanha atentamente as discussões mundiais em torno de um padrão de sustentabilidade para os biocombustíveis que dizem respeito à redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) – avaliado pelo sistema de Análise de Ciclo de Vida (ACV) –, ao uso apropriado do solo, à proteção da biodiversidade e ao impacto sobre as sociedades em decorrência da competição com a produção de alimentos.

Busca-se, no país, um formato ideal que atenda as condições de introdução de fontes energéticas alternativas com conhecimento suficiente das tendências internacionais, principalmente na União Européia, onde inúmeros países já estabelecem metas para o uso de biocombustíveis. Far-se-ão necessários o estabelecimento de padrão e uso de aplicação, a diversificação de fornecedores e a produção japonesa de etanol celulósico em médio e longo prazo.

8. A Petrobras e o Etanol

Como parte de sua estratégia de internacionalização de negócios, a Petrobras tem interesse nas oportunidades que se apresentam no Japão no setor energético – embora complexo, é um dos mais importantes mercados de energia do mundo.

Para viabilizar a exportação do etanol do Brasil para o Japão em grandes volumes, a empresa brasileira estabeleceu neste país, em 2005, a BJE – Brazil-Japan Ethanol Co., Ltd. (em japonês, Nippaku Ethanol K.K.). A empresa criada tem participação acionária de 50% da Petrobras e 50% da Nippon Alcohol Hanbai K.K., que detém cerca de 70% do mercado de distribuição de álcool no Japão.

Em novembro de 2007, a empresa adquiriu 87,5% de participação societária na refinaria Nansei Sekiyu, em Okinawa (no sul do Japão), com capacidade de processar 100 mil barris de petróleo leve por dia e produzir derivados de alta qualidade e nos padrões do mercado japonês. Também conta com um terminal de petróleo e derivados para armazenamento de 9,6 milhões de barris e comporta suporte logístico para distribuição dos produtos da Petrobras no mercado asiático.

Em iniciativa que contou com apoio do Ministério do Meio Ambiente, foi inaugurada, em março de 2009, fábrica da Nippon Alcohol Hanbai K.K. – parceira da Petrobras na BJE – na cidade de Sodegaura, Província de Chiba, com capacidade de produção de 1,2 milhão de litros de E3. A gasolina para o empreendimento é fornecida pela Nansei Sekiyu, enquanto o etanol advém da região de Osaka, onde é produzido a partir de restos de madeira.

Atualmente, a comercialização de E3 se restringe a poucos postos de combustíveis de redes independentes. Com um eventual aumento de demanda, estima-se que o etanol seja fornecido pela BJE a partir do Brasil, já que a produção japonesa é limitada e conta com altos subsídios governamentais.

Durante visita ao Japão, em outubro de 2009, o presidente José Sergio Gabrielli, informou que a Petrobras negocia com o Governo de Okinawa, de maneira que a província se torne um modelo de distribuição da E3 no Japão, podendo ser ainda a localidade que sirva de base para início das vendas do E10. Destacou ainda a intenção da Petrobras para que a refinaria Nansei Sekiyu se torne um centro de distribuição de etanol para o Japão e para a Ásia.

A empresa petrolífera analisa também a possibilidade de uso do etanol em termelétricas no Japão. A Petrobras e a TEPCO – Tokyo Electric Power Company, Inc. (maior geradora de

energia do Japão) assinaram um memorando de entendimentos para cooperação nas áreas de recursos energéticos e energia elétrica.

Por força da "Lei de Medidas Especiais sobre o Uso de Energia Renovável por parte de Empresas de Serviços Públicos de Energia Elétrica" (para mais informações, acessar <http://www.rps.go.jp/RPS/new-contents/top/toplink-english.html>) em vigor no país, foi criado um Padrão de Portfólio de Renováveis ("Renewables Portfolio Standard") que estabelece a substituição de um determinado percentual da eletricidade comercializada anualmente por concessionárias de energia elétrica por fontes alternativas de energia, incluindo a de biomassa.

Neste contexto, a TEPCO acompanha com grande interesse os testes da usina termelétrica da Petrobras (inaugurada em janeiro de 2010 e localizada em Juiz de Fora/MG) convertida para operar com etanol. Caso os resultados sejam positivos, são grandes as possibilidades de a TEPCO e outras geradoras de energia japonesas virem a adotar o etanol como forma de combustível para suas usinas térmicas.

9. Entidades

Maiores informações sobre o processo de comercialização de álcool no Japão podem ser obtidas com as seguintes entidades:

- **Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI)**
Divisão de Álcool
Tel.: +81-3-3580-5651 Fax: +81-3-3580-5650
www.meti.go.jp/english
- **Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI)**
Agência para Recursos Naturais e Energia
Tel.: +81-3-3-3501-1511
<http://www.enecho.meti.go.jp/english/index.htm>
- **Associação Nacional de Comercialização de Álcool**
Tel.: +81-3-3432-1193 Fax: +81-3-3433-2445
www.alcohol.jp/other/kouri.html
- **Nippon Alcohol Hanbai K.K.**
Tel.: +81-3-5641-5730
www.aruhan.gr.jp/aruhan/
- **Japan Alcohol Corporation**
Tel.: +81-3-5641-5255 Fax: +81-3-5641-5256
<http://www.j-alco.com/index-e.html>

10. *Relação de Importadores*

Segue relação de empresas (atualizada em 02/01/2010) com autorização do METI para importar álcool. As informações também estão disponíveis para acesso, em japonês, no seguinte endereço: <http://www.meti.go.jp/policy/alcohol/openlist/download/down.htm>.

- **ADM Far East Ltd.**
Hosho Building, 1-5-7, Hongo, Bunkyo-ku
Tokyo 113-0033 Japan
Tel: +81-3-5800-2323 Fax: +81-2-5800-2327
<http://www.adm.com/en-US/worldwide/japan/Pages/default.aspx>
- **Brazil-Japan Ethanol Co., Ltd.**
6-6, Kobuna-cho, Nihonbashi, Chuo-ku
Tokyo 103-0024, Japan
Tel.: +81-3669-9500
http://www.aruhan.gr.jp/bje/bje_gaiyou.html (em japonês)
- **Breeze Co., Ltd.**
Nippo Shin-Osaka Bldg. 2F, 4-7-20, Nishi-Nakajima, Yodogawa-ku
Osaka 532-0011, Japan
Tel.: +81-6-6305-0090
<http://www.breeze-jpn.com/> (em japonês)
- **Cargill Japan Limited**
2-3, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-ku
Tokyo 100-0005 Japan
Tel.: +81-3-3285-0800 Fax: +81-3-3211-8934
<http://www.toshoku.co.jp/en/index.html>
- **Daiei Sangyo Kaisha,Ltd.**
4-18, Honjin-dori, Nakamura-ku,
Nagoya 453-0041 Japan
Tel.: +81-52-482-7241 Fax: +81-52-482-1560
http://www.daiei-sangyo.co.jp/index_e.html
- **Godo Shusei Co., Ltd.**
6-2-10, Ginza, Chuo-ku
Tokyo 104-0061, Japan
Tel.: +81-3-3575-2711
<http://www.oenon.jp/english/company/group/index.html>

- **Itochu Corporation**
1-3, Kyutaromachi 4-chome, Chuo-ku
Osaka 541-8577, Japan
Tel.: +81-6-6241-2121
<http://www.itochu.co.jp/en/>
- **Japan Alcohol Corporation**
Ogura Bldg. 6F, 6-6, Kobuna-cho, Nihonbashi, Chuo-ku
Tokyo 103-0024, Japan
Tel.: +81-3-5641-5255 Fax: +81-3-5641-5256
<http://www.j-alco.com/index-e.html>
- **Japan Synthetic Alcohol Co.,Ltd.**
10-8, Ukishimacho, Kawasaki-ku, Kawasaki-shi
Kanagawa 210-0862, Japan
Tel.: +81-44-266-6571 Fax: +81-44-266-6528
<http://www.j-s-a.co.jp/index.html> (em japonês)
- **Japan-China Trading Co., Ltd.**
Yamaichi Bldg. 4F, 3-11, Yotsuya, Shinjuku
Tokyo 160-0004, Japan
Tel.: +81-3-3359-5322 Fax: +81-3-3357-6118
<http://www.jc-trading.co.jp/index.html> (em japonês)
- **Kanematsu Chemicals Corporation**
8-1, Nihonbashi-Ningyo-cho 3-Chome, Chuo-ku
Tokyo 103-0013, Japan
Tel.: +81-3-5643-3011 Fax: +81-3-5643-3016
<http://www.kccjp.co.jp/English/profile.htm>
- **Kanematsu Corporation**
119, Ito-machi, Chuo-ku
Kobe 650-0032, Japan
Tel.: +81-78-391-5406
<http://www.kanematsu.co.jp/tabid/119/Default.aspx?language=en-US>
- **Kataoka & Co., Ltd.**
21-6, Shimbashi 6-Chome, Minato-ku
Tokyo 105-8615, Japan
Tel.: +81-3-5405-7017 Fax: +81-3-5405-8619
<http://www.kataoka.com/en/index.html>
- **Katsuzai Chemicals Corporation**
3-8-21, Toranomom, Minato-ku
Tokyo 105-0001, Japan
Tel.: +81-3-3436-6466 Fax: +81-3-3433-6562
<http://www.mitsuichem.com/corporate/group/index.htm>

- **Kenko Corporation**
Mizushima Building, 3-2-11, Uchikanda, Chiyoda-ku
Tokyo 101-0047, Japan
Tel.: +81-3-3258-8061 Fax: +81-3-3258-8060
<http://www.kenkoco.com/english/index.html>
- **Kyowa Hakko Bio Co., Ltd.**
1-6-1, Ohtemachi, Chiyoda-ku,
Tokyo 100-8185, Japan
Tel.: +81-3-3282-0974 Fax: +81-3-3284-1802
<http://www.kyowahakko-bio.co.jp/english/>
- **Marubeni Chemix Corporation**
4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku
Tokyo 100-8088, Japan
Tel.: +81-3-3282-2500 Fax: +81-3-3282-2525
http://www.marubenchemix.co.jp/english_index.html
- **Marubeni Corporation**
4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku
Tokyo 100-8088, Japan
Tel.: +81-3-3282-2111
<http://www.marubeni.com/index.html>
- **Melrob Japan**
3-3-13, Momoi, Suginami-ku
Tokyo 167-0034, Japan
Tel.: +81-3-3390-3361 Fax: +81-3-3390-3368
<http://www.melrob.jp/> (em japonês)
- **Mercian Corporation**
1-5-8, Kyobashi, Chuo-ku
Tokyo 104-8305, Japan
Tel.: +81-3-3231-8900
<http://www.mercian.co.jp/e/>
- **Merck Ltd.**
Arco Tower 5F, 8-1, Shimomeguro 1-chome, Meguro-ku
Tokyo 153-8927, Japan
Tel.: +81-3-5434-4700
<http://www.merck.co.jp/en/index.html>
- **Mitsubishi Chemical Corporation**
14-1, Shiba 4-chome, Minato-ku
Tokyo 108-0014, Japan
Tel.: +81-3-6414-3000
http://www.m-kagaku.co.jp/index_en.htm

- **Mitsubishi Corporation**
3-1, Marunouchi 2-Chome, Chiyoda-ku
Tokyo 100-8086, Japan
Tel.: +81-3-3210-2121
<http://www.mitsubishicorp.com/jp/en/>
- **Mitsui & Co., Ltd.**
2-1, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku
Tokyo 100-0004, Japan
Tel.: +81-3-3285-1111 Fax: +81-3-3285-9819
<http://www.mitsui.co.jp/en/>
- **Nagareyama Kikkoman Company**
3-90, Nagareyama, Nagareyama-shi,
Chiba 270-0164, Japan
Tel.: +81-4-7158-9111
<http://www.kikkoman.co.jp/corporate/about/group/index.html> (em japonês)
- **Nagase & Co., Ltd.**
1-1-17, Shinmachi, Nishi-ku, Osaka-shi
Osaka 550-8668, Japan
Tel.: +81-6-6535-2114 Fax: +81-6-6535-2160
<http://www.nagase.co.jp/english/>
- **Nihon Koken Kogyo Co., Ltd.**
6-1-2, Ichibancho, Tachikawa-shi,
Tokyo 190-0033, Japan
Tel.: +81-42-531-0211 Fax: +81-42-531-3452
<https://nihonkoken.co.jp/english/index.html>
- **Nippon Alcohol Hanbai K.K.**
Ogura Bldg., 6-6, Kobuna-cho, Nihonbashi, Chuo-ku
Tokyo 103-0024, Japan
Tel.: +81-3-5641-5730 Fax: +81-3-5641-5750
<http://www.aruhan.gr.jp/aruhan/index.html> (em japonês)
- **Nippon Chemicals Sales Co., Ltd.**
Humax Ebisu Bldg. 5F, 1-1, Ebisu Minami 1-chome, Shibuya-ku
Tokyo 150-0022, Japan
Tel.: +81-3-3719-0366 Fax: +81-3-3791-1752
<http://www.ncstokyo.co.jp/> (em japonês)
- **Nisseki-Kosan Co., Ltd.**
4-3-4, Onohara, Kamisumachi, Kashima-gun,
Ibaraki 314-0144, Japan
Tel.: +81-299-92-6311

- **NTK International Corporation**
NTK Bldg., 5-11, Nishi-Shimbashi 2-chome, Minato-ku
Tokyo 105-0003, Japan
Tel.: +81-3-3593-2200 Fax: +81-3-3593-2205
<http://www.ntkinternational.com/index.html> (em japonês)
- **Samsung Japan Corporation**
3-1-1, Roppongi, Minato-ku
Tokyo 106-8532, Japan
Tel.: +81-3-6234-2111 Fax: +81-3-6234-2112
<http://www.samsung.com/jp/index.html> (em japonês)
- **Sasol Chemicals Japan K.K.**
St Luke's Tower 35F, 8-1, Akashicho, Chuo-ku
Tokyo 104-6591, Japan
Tel.: +81-3-3248-3821 Fax: +81-3-3248-9007
http://www.sasolasia.com/sasol_asia/frontend/navigation.jsp?navid=7&rootid=7
- **Seiwa Corporation**
124-7-105, Migawa 5-chome, Mito-shi
Ibaraki 310-0912 Japan
Tel.: +81-29-350-6663 Fax: +81-29-350-7236
<http://www.puttee.jp/company/> (em japonês)
- **Showa Ether Co.**
Taiyo Seimei Bldg., 2-11-2, Nihonbashi, Chuo-ku
Tokyo 103-0027, Japan
Tel.: +81-3-3271-2401 Fax: +81-3-3271-2414
<http://www.showa-ether.co.jp/> (em japonês)
- **Sojitz Corporation**
1-20, Akasaka 6-chome, Minato-ku
Tokyo 107-8655, Japan
Tel.: +81-3-5520-5000 Fax: +81-3-5520-2390
<http://www.sojitz.com/en/index.html>
- **Suntory Liquors Limited**
2-3-3, Odaiba, Minato-ku
Tokyo 135-8631, Japan
Tel.: +81-3-5579-1000
<http://www.suntory.com/group/liquor.html>
- **Techno Chemical Corporation**
3-11, Muromachi 4-chome, Nihonbashi, Chuo-ku
Tokyo 104-0061 Japan

- **Toyota Tsusho Corporation**
9-8, Meieki 4-chome, Nakamura-ku
Nagoya 450-8575, Japan
Tel.: +81-52-584-5000
<http://www.toyota-tsusho.com/english/index.cfm>
- **Vasta Co., Ltd.**
2-2-15, Doshomachi, Chuo-ku
Osaka 541-0045, Japan
Tel.: +81-6-6220-1300
<http://www.vasta.co.jp/> (em japonês)
- **Yaegaki Sake & Spirits, Inc.**
681, Hayashida-cho Mukudani, Himeji-shi
Hyogo 679-4298, Japan
Tel.: +81-79-268-8080 Fax: +81-79-268-8088
<http://www.yaegaki.co.jp/sake/index.html>

Para maiores informações, favor contatar:

Setor de Promoção Comercial
Embaixada do Brasil em Tóquio
2-11-12 Kita Aoyama, Minato-ku,
Tokyo 107-8633 Japan
Tel.: (81-3) 3405-6838 / 3404-5103
Fax: (81-3) 3746-0756
Email: secom@brasemb.or.jp

IMPORTANTE

Os estudos e boletins de mercado elaborados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio (SECOM/Tóquio) são uma indicação das oportunidades oferecidas às empresas brasileiras interessadas em desenvolver negócios no Japão. O SECOM/Tóquio se dispõe a receber comentários sobre este Boletim de Mercado, mas não se responsabiliza pelos resultados de iniciativas comerciais inspiradas nos dados aqui contidos.